



Ibiracú, 15 de maio de 2024.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 59/2024
Proposição: Substitutivo nº 1/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Institui Gratificação Temporária Mensal para Servidor Efetivo do Poder Executivo Municipal que, no efetivo exercício de suas funções, realizar atividades especiais e ou extraordinárias não compreendidas como horas extras e mediante os critérios dispostos nesta Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
À Comissão para anexação do Substitutivo à proposição.

Próxima Fase: Anexação do Substitutivo à proposição

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269

